Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 460
Ass:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1472/GP/2008 .

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

TCER
000465
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$171.400,00(Cento e setenta e um mil e quatrocentos reais)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1370.1017	Transporte Escolar			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	100.000,00	20- PRÓPRIO
07.001.12.361.1370.1018	Reforma, Amp. E Estruturação das Escolas Municipais e CMEI			Fonte Rec
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	5.000,00	20- PRÓPRIO
07.001.12.361.1370.1019	Apoio ao Educando II-Desenvolvimento dos Programas Conv. Merenda, PDDE, e OUTROS			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	36.400,00	28-CONVÊNIOS
07.001.12.361.1370.2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	20.000,00	20- PRÓPRIO
07.001.12.361.1370.1060	Educar para o Futuro			Fonte Rec
3.3.90.14.00	Diárias	R$	4.000,00	20- PRÓPRIO
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	6.000,00	20- PRÓPRIO
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	171.400,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

07.001.12.361.1370.1018	Reforma, Amp. E Estruturação das Escolas Municipais e CMEI			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00	28-CONVÊNIOS
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	30.000,00	20- PRÓPRIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	4.000,00	28-CONVÊNIOS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Matrial Permanente	R$	4.900,00	28-CONVÊNIOS
07.001.12.361.1370.1019	Apoio ao Educando II-Desenvolvimento dos Programas Conv. Merenda, PDDE, e OUTROS			Fonte Rec
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00	28-CONVÊNIOS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurícas	R$	20.000,00	28-CONVÊNIOS
07.001.19.573.1370.1061	Qualificação de Mão de Obra			Fonte Rec
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurícas	R$	10.000,00	01-Próprio

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 461
Ass:

07.001.12.361.1020.2021	Manutenção do Gabinete da Secretária			Fonte Rec
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícos Anteriores	R$	4.500,00	20- PRÓPRIO
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	2.000,00	20- PRÓPRIO
3.3.90.14.00	Diárias	R$	10.000,00	20- PRÓPRIO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Matrial Permanente	R$	18.000,00	20- PRÓPRIO
07.001.12.361.1370.1060	Educar para o Futuro			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	15.000,00	20- PRÓPRIO
3.3.90.32.00	Matrial de Distribuição Gratuita	R$	4.900,00	20- PRÓPRIO
07.001.12.361.1370.2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			Fonte Rec
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00	20- PRÓPRIO
07.001.12.361.1410.1072	Programa de Repasse Financeiros-PROREF			Fonte Rec
3.3.50.43.00	Subvenções Socias	R$	24.000,00	21- PRÓPRIO
07.001.12.365.1410.2023	Manutenção da Educação Infantil			Fonte Rec
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurícas	R$	6.600,00	21- PRÓPRIO
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	171.400,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 08 de setembro de 2009.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

T.CER
000466
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394